



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº171/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o licenciamento da Excelentíssima Senhora Marilia Perotta Bento Gonçalves, Prefeita de Roncador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu AMADEU ELIZIO SANTOS, Presidente da Câmara:

DECRETO

Artigo 1º. Fica concedido Licença do Cargo de Prefeita do Município de Roncador à Sra. **MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, no período de 24 de maio a 06 de junho de 2025, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - O Vice-Prefeito do Município, Senhor **MARIO CIRO CHOPTIAN** deverá assumir o cargo de Prefeito, pelo período de afastamento, conforme determina a Legislação

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 08 de maio de 2025.



AMADEU ELIZIO SANTOS
Presidente da Câmara